



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Sarandi  
Setor de Protocolo

Recebido em 29/07/2024 via e-mail  
EXPEDIENTE LIDO EM 05/08/2024.

Ofício n. 1284/2024

Sarandi, 26 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, , em complemento ao **ofício n°1155/2024** em atenção ao **Ofício n.º 91/2024 CMS** datado de 11 de junho de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2024, conforme a seguir:

2) – **REQUERIMENTO N° 133/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 987/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 259/2024** que cita, “... No momento, não dispomos de nenhum projeto específico para a construção do mencionado espaço. Entretanto, gostaríamos de ressaltar que estamos atualmente analisando e estudando atentamente a viabilidade dessa importante empreitada para o bairro em questão. Reconhecemos a relevância de áreas de lazer e convivência para a comunidade e estamos empenhados em buscar soluções que atendam às necessidades locais.

Com relação à proposta de instalação de um Parque Infantil e uma Academia de Terceira Idade (ATI) no local mencionado, compartilhamos do propósito e reconhecemos a importância destes equipamentos para promover a saúde e o bem-estar dos moradores da região. No entanto, gostaríamos de informar que a aquisição e instalação de equipamentos requer um processo formal de licitação, em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.

Assim que o processo licitatório for concluído e os equipamentos forem adquiridos, teremos o prazer de avaliar a possibilidade de implantação no local indicado, estamos comprometidos em trabalhar em estreita colaboração com os órgãos competentes e a comunidade para garantir que as necessidades locais sejam atendidas da melhor maneira possível...” de acordo com documento anexo.

9) - **INDICAÇÃO N° 208/2024**, informar que encaminhamos a indicação à Secretaria responsável na qual verificará tanto quanto à viabilidade do proposto assim como



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

orçamentário - financeiro da programação já prevista para este ano e sendo possível poderemos estar atendendo a implantação apresentada.

16) – **INDICAÇÃO N° 215/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1157/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 260/2024** que cita, “...A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer tem como objetivo fomentar a cultura e desenvolver o esporte em nosso município, sempre com a visão de inclusão e desenvolver o esporte em nosso município, sempre com a visão de inclusão e acessibilidade para todos os cidadãos. Entendemos que a criação de um parquinho adaptado é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o bem-estar das crianças com necessidades especiais, proporcionando-lhes um ambiente seguro e estimulante para brincadeiras e interação social.

Para a concretização deste projeto, necessitamos de uma licitação. Desta forma realizaremos um estudo financeiro para avaliar a viabilidade desta ação. Estamos comprometidos em colaborar dentro de nossas diretrizes e atribuições para que esta ação seja viabilizada de forma eficiente e eficaz...”, de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi